

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

ANEXO III

Documentos obrigatórios que compõem a etapa ANÁLISE PRÉVIA

I – Pessoa Física (PF)

Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Declaração de residência (conforme modelo) acompanhada de comprovante de endereço em nome do proponente (contrato de aluguel, fatura de água, luz ou telefone fixo).

II – Pessoa Jurídica (PJ)

Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido.
Ato constitutivo da pessoa jurídica (contrato social, estatuto, ata, registro do microempreendedor individual ou equivalente), devidamente registrado, e suas alterações constando em seus objetivos e finalidades a realização de atividades culturais e artísticas.
Ata da eleição da diretoria em exercício devidamente registrada, se couber.
Declaração de sede (conforme modelo) acompanhada de comprovante de endereço em nome do proponente (certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), contrato de aluguel ou fatura de água, luz ou telefone fixo).

III – Documentos do representante legal da PJ

Carteira de Identidade ou outro documento oficial contendo fotografia do representante legal da pessoa jurídica.
Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da pessoa jurídica.